



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Da Cunha – PP / SP

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Apresentação: 24/10/2025 20:24:55.110 - CSPCCO

REQ n.449/2025

REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Do Sr. DELEGADO DA CUNHA)

Requer **Moção de Aplauso e Louvor**, como homenagem expressa da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados a Policia Científica, ao Instituto de Criminalística e ao Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo pelo desenvolvimento e disponibilização aos demais Estados da Federação do novo protocolo e método de testagem de metanol, para o imediato enfrentamento à grave crise de saúde pública causada pela prática criminosa de adulteração e falsificação de bebidas alcoólicas em todo o País.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no inciso XIX, do artigo 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, seja aprovada “**Moção de Aplauso e Louvor**”, como homenagem expressa dessa Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados a todos os servidores da Polícia Científica, do Instituto de Criminalística e do Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo, pelo brilhante e relevante trabalho prestado à sociedade, em especial pelo desenvolvimento e compartilhamento com os demais Estados da Federação do novo protocolo e do método de testagem de metanol, para o imediato enfrentamento à grave crise de saúde pública causada pela prática criminosa de adulteração e falsificação de bebidas alcoólicas em todo o País.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo prestar justa e expressa homenagem a todos os servidores da Polícia Científica, do Instituto de Criminalística e do Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo pelo brilhante e relevante trabalho prestado à sociedade, em especial pelo desenvolvimento e compartilhamento com os demais Estados da Federação do novo método de testagem e detecção de metanol em bebidas alcoólicas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **Delegado Da Cunha – PP / SP**

REQ n.449/2025

Apresentação: 24/10/2025 24:55:110 - CSPCCO

Conforme divulgado na imprensa e mídias sociais¹, a Polícia Científica do Estado de São Paulo criou um modelo de testagem para identificar a presença de metanol em bebidas alcoólicas, em meio à crise de saúde pública gerada pelo aumento de casos de intoxicação com a substância.

As regras foram elaboradas seguindo o protocolo internacional na identificação de metanol e de falsificações de bebidas, mas foi devidamente aprimorado para a obtenção de um resultado mais rápido, tendo em vista à necessidade de uma resposta imediata e segura, diante do agravamento da situação no Estado de São Paulo e do crescimento de registros de intoxicação e mortes em vários Estados da Federação.

Com efeito, de acordo com as informações fornecidas pela Superintendência da Polícia Técnico-Científica (SPTC), a testagem ocorre em várias etapas, sendo o primeiro passo dos peritos a amostragem de garrafas (especificação da amostragem), com 99% de confiabilidade, seguindo os protocolos de estatísticas internacionais.

O segundo passo é a documentoscopia, com checagem de lacre, selos, embalagem e rótulo das garrafas, com resultado divulgado em menos de um dia para constatar a potencial falsificação. Em seguida, a bebida é encaminhada para o Núcleo de Química, com exame por um equipamento portátil chamado Raman (espectroscopia Raman), que identifica adulteração com radiação eletromagnética, sem necessidade de abrir a garrafa.

Por fim, é feita a cromatografia gasosa, procedimento que faz a separação dos elementos da bebida e mostra qual a porcentagem de metanol e outras substâncias contidas no líquido, que serve também para a verificação de eventual falsificação, mesmo que não contenha metanol.

Assim, com a adoção deste novo protocolo e método de testagem, originado de iniciativa inédita no Brasil, foi possível a obtenção dos resultados de testagem de forma rápida e eficiente, possibilitando a precisa orientação e definição das ações de saúde e segurança relacionadas aos casos de intoxicação, que passaram a ser reforçadas no Estado de São Paulo e igualmente disponibilizadas e repassadas aos outros Estados da Federação, como também da correta comunicação à população, com os esclarecimentos sobre os riscos e medidas de prevenção necessárias.

Assim, mais que pertinente o reconhecimento e efetiva homenagem à excelência da formação científica, agilidade e relevância do trabalho prestado à sociedade pelos servidores da Polícia Científica, do Instituto de Criminalística e do Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo e, em especial, pelo imediato compartilhamento com os demais Estados da Federação do novo método de testagem e detecção de metanol em bebidas alcoólicas.

¹ <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2025/10/policia-cientifica-de-sp-anuncia-metodo-de-testagem-de-metanol-em-bebidas.shtml>

<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/sudeste/sp/metanol-sao-paulo-cria-novo-protocolo-para-detectar-substancia-em-bebidas/>
<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2025-10/novo-protocolo-de-sao-paulo-permite-detectacao-de-metanol-em-bebidas>



* CD 255944629200 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **Delegado Da Cunha – PP / SP**

Por essas razões, peço aos nobres pares apoio para a aprovação no âmbito dessa Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, do presente Requerimento de Moção de Aplauso e Louvor a todos os integrantes da Polícia Científica, do Instituto de Criminalística e do Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo, os quais, nessa singela homenagem, devido à impossibilidade nomeação de cada um dos servidores individualmente, serão representados nas pessoas do Sr. Superintendente da Polícia Técnico Científica do Estado de São Paulo, Claudinei Salomão, do Sr. Diretor do Instituto de Criminalística do Estado de São Paulo, Ricardo Lopes Ortega, do Sr. Diretor Administrativo do Instituto de Criminalística do Estado de São Paulo, Luciano Gros dos Santos, do Sr. Diretor do Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo, Vladimir Alves dos Reis, do Sr. Diretor da Divisão do Centro de Perícias do Instituto Médico Legal de São Paulo, Giovanni Chiarello, do Sr. Diretor Técnico de Serviço do Núcleo de Perícias Médico Legais (NPML) da Capital e Grande São Paulo, Sergio José Zeri Nunes, da Sra. Diretora Técnica do Serviço do Núcleo de Tanatologia Forense, Carla Maria Balieiro Abgussen, e do Sr. Diretor Técnico do Núcleo de Toxicologia Forense, Victor Alexandre Percinio Giavecchio, para registro nos assentamentos funcionais e matrícula destes nobres servidores públicos, pelo desempenho exemplar de suas funções públicas, humanidade e defesa da vida.

Sala da Comissão, em 24 de outubro de 2025.

Deputado **DELEGADO DA CUNHA**

PP/SP

REQ n.449/2025

